



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 173/2019

Termo Aditivo ao Contrato n. 096/2014, cujo objeto é o fornecimento e instalação de *link* (enlace) de acesso à Internet, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 905 do PAE 44.344/2014 (Pregão n. 131/2014), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Linha Livre Internet Ltda. EPP, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa LINHA LIVRE INTERNET LTDA. EPP, estabelecida na Rua Cônego Bernardo, n. 199, Trindade, Florianópolis/SC, CEP 88036-570, telefones (48) 3331-3400 / 3331-3444, e-mail financeiro@flin.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 04.324.565/0001-85, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Gerente, Senhor Marcelo Emilio Pamplona, inscrito no CPF sob o n. 887.808.139-68, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato n. 096/2014 fica prorrogado até 01/02/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 096/2014.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si,

ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 28 de novembro de 2019.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

MARCELO EMÍLIO PAMPLONA
SÓCIO-GERENTE

TESTEMUNHAS:

MARCOS DAVID FERMINO
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SUBSTITUTO

ERON DOMINGUES
COORDENADOR DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA